

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022
(MENSAGEM 094/2022)**

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023”.**

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Sub-Função	812- Desporto Comunitário	
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos	
Projeto/Atividade	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer	
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	0150000000	
	Descrição	Valor
	Realização da 4º corrida do legislativo Instituto Brasil Central-IBRACE (Entidade sem fins lucrativos) CNPJ: 43.514.729/0001-99	350.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com



Orgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo
Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoas-Jurídica
Fonte	0150000000

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, atua no sentido de aproximar a população com esta Casa, promovendo a interação dos eleitores com seus representantes.

Dentre as ações desempenhadas, a que mais tem destaque é a realização da Corrida do Legislativo. Mesmo com poucas edições, já se tornou um evento reconhecido nacionalmente, com espetacular volume de inscrições. Na última edição, por exemplo, contamos com a participação de 1.500 atletas locais e nacionais. Atletas amadores, na sua quase totalidade. O valor total arrecadado com inscrições é revertido em prol de entidades filantrópicas com reconhecimento incontestável.

Infelizmente, tão importante evento não pôde ser realizado nos anos de 2020 e 2021 face à terrível disseminação do Coronavírus.

A evento foi retomado neste ano de 2022, com êxito ainda maior, sendo motivo de orgulho para este Legislativo, tão grande foram as manifestações de louvor e repercussão positiva, até nacionalmente.

A proposta atende aos requisitos estabelecidos por se tratar de associação privada sem fins lucrativos, com expertise na área de esportes.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **4ª Corrida do Legislativo Cuiabano**, com salutar importância para a Comunidade.

